

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2017**

*Oficializa a denominação de Rua Santa Tereza uma artéria do Município de Eusébio, no limite dos bairros Centro e Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.*

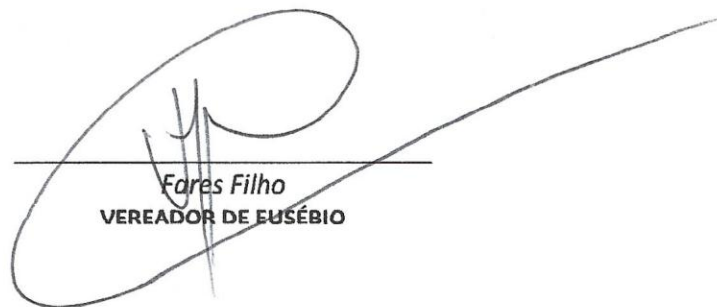
**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Santa Tereza uma artéria no limite dos bairros Centro e Lagoinha, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da Praça de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.**



Fares Filho  
VEREADOR DE EUSÉBIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
ENVIO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 06/09/17  
  
**PRESIDENTE**

